



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO Nº 007 / 2014.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio da subscritora da presente, Vereadora **FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Prefeito Municipal **WILSON BERGER COSTA** pela passagem do Dia do Prefeito, comemorado no dia 06 de outubro.


Chefe do Poder Executivo, o prefeito tem amplas e importantes funções políticas, executivas e administrativas. Quando eleito, lhe é confiado o papel de porta-voz do povo, além de reivindicar soluções para os problemas do município. A importância dessas funções e, portanto, do papel do prefeito resulta do fato de que ele não é um funcionário, mas um agente político responsável pelo ramo executivo de uma unidade de governo autônoma – o município. Como tal, o prefeito não é subordinado à outra autoridade, apenas à Lei. Acatará a Lei e os mandados judiciais, como qualquer autoridade e qualquer pessoa.

Uma das maiores dificuldades que encontra é conseguir recursos para realizações dos projetos na área da saúde, educação, cultura, bem-estar, qualidade de vida, esporte, integrando jovens e adultos, e melhorando a qualidade de vida dos idosos, que raramente são lembrados. Mas, sabemos que o prefeito sofre na pele as imensas dificuldades da falta de recursos financeiros, da limitação de recursos humanos, da incompreensão de outras autoridades, dos inúmeros obstáculos que se opõe à vontade de bem administrar o município ou de bem exercer o papel de gestor municipal. Os prefeitos enfrentam dificuldades e assumem grandes responsabilidades em defesa de suas cidades. São incansáveis gestores municipais que se empenham na busca de melhorias sociais, mesmo diante de grandes desafios e adversidades. É por essas e outras é que reconhecemos e parabenizamos o prefeito municipal pelo seu dia.

Portanto o subscritor desta, após os trâmites regimentais e a devida deliberação do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO**, ao homenageado demonstrando assim o reconhecimento deste Poder Legislativo Municipal.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 21 de julho de 2014.

  
**FLAVIANA ALMEIDA HERZOG**  
Vereadora

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 06/08/2014  
  
Presidente

